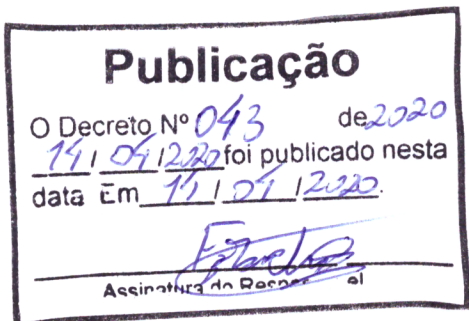




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2020

De 14 de abril de 2020.



Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.340,06.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 18.340,06 (dezoito mil trezentos e quarenta reais e seis centavos).

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	18.340,06
SUBTOTAL	R\$	18.340,06
TOTAL DO ÓRGÃO		R\$ 18.340,06

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 432	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 132	R\$	600,00
SUBTOTAL	R\$	1.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

10.02 SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 146	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 149	R\$	10,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	11.010,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

10.03 DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 161	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160	R\$	1.000,00

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 164	R\$	500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 165	R\$	620,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 159	R\$	420,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 158	R\$	190,06
SUBTOTAL	R\$	5.730,06

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	18.340,06
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	18.340,06
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 14 de abril de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração